



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 263/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, o desenvolvimento de uma plataforma digital municipal para conectar consumidores e comerciantes locais, permitindo compras online e entrega em domicílio, visando impulsionar a economia local e fortalecer o pequeno comércio da cidade.

JUSTIFICATIVA

A digitalização é uma ferramenta crucial para o crescimento do comércio, especialmente para os pequenos empresários locais. A criação de uma plataforma digital municipal permitirá que os comerciantes cadastrem seus produtos, oferecendo aos consumidores acesso rápido e seguro. Com a implementação de um sistema de entrega em domicílio, essa iniciativa fortalecerá o comércio local, impulsionará a economia e gerará empregos, promovendo um ambiente mais dinâmico e inclusivo. Além disso, incentivará a compra local e contribuirá para a sustentabilidade econômica do município.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Janeiro de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

